

		Projeto De Lei		APROVADO
PROTOCOLO		Projeto De Decreto Legislativo		
Em / /		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs SobN° Ass.:		Requerimento	N°/	
	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós

INDICAÇÃO N°_____ DE ___ DE FEVEREIRO DE 2022.

"Indicação para que a Prefeitura Municipal de Cáceres, de forma urgente possa adquirir/consertar um aparelho de ar condicionado da Recepção do Postão, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 290/352, em nossa cidade de Cáceres/MT, e a contratação de um guarda permanente para resguardar a segurança dos servidores e das pessoas que frequentam o local."

O Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, e à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELIS FERNANDA DE MELO SILVA, sugerindo que a Prefeitura Municipal de Cáceres, de forma urgente possa adquirir/consertar um aparelho de ar condicionado da Recepção do Postão, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 290/352, em nossa cidade de Cáceres/MT, e também faça a contratação de um guarda permanente para resguardar a segurança dos servidores e das pessoas que frequentam este mesmo local, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, este Vereador tem recebido inúmeras reclamações de pessoas que frequentam o Postão, onde as reclamações são no sentido de problemas em um aparelho de ar condicionado da Recepção, e, também os servidores reclamam da falta de um guarda permanente para resguardar a segurança das pessoas que frequentam este local.

Assim, tratando-se de questões administrativas internas de órgão da Prefeitura Municipal, a competência é privativa da Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias.

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: https://www.caceres.mt.leg.br/



Neste diapasão, vemos que é necessário a adoção das providências acima, razão pela qual encaminhamos esta Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e a Secretaria Municipal de Saúde, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Pag. 2